



9ª REGIÃO FISCAL

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CASCAVEL
SEÇÃO DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO TRIBUTÁRIO

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 12, DE 25 DE JULHO DE 2011

O CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE E COBRANÇA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CASCAVEL/PR, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria DRF/CVL(PR) Nº 11, de 21 de fevereiro de 2011, considerando o disposto no artigo 81 da Lei Nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, no artigo 39, inciso II e no artigo 41, inciso II, da Instrução Normativa RFB nº 1005, de 8 de fevereiro de 2010, com efeitos previstos nos artigos 44 e 45 da referida IN, declara:

Art. 1º - Inaptas as inscrições no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (CNPJ) abaixo identificadas, conforme constatado nos respectivos Processos Administrativos Fiscais, caracterizando as empresas como não localizadas.

Art. 2º. Tributariamente ineficazes os documentos emitidos por estas empresas a partir da publicação deste ato.

ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA

ANEXO

CONTRIBUINTE	CNPJ	PROCESSO
O A BOGO - LOJAS - ME	05.571.386/0001-05	10935.002001/2011-62
M E MATOS & R V SOUZA LTDA ME	07.471.554/0001-16	10935.001110/2011-62
N. Z. A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME	08.836.050/0001-15	10935.720500/2011-35
ALEX SANDER DE MOURA	09.247.303/0001-88	10935.720291/2011-20
RAJ IMPORTADORA E EXPORTADORA DE ELETROMESTICOS LTDA ME	10.254.570/0001-61	10907.720067/2011-75
MIGUEL ANGELO SANCHEZ	10.392.319/0001-63	10935.001198/2011-12
FLAVIO JOSE LUCCHESI INFORMATICA	11.027.633/0001-00	10935.720765/2011-33
EDMAR BEZERRA DOS SANTOS CONFECÇÕES	11.199.699/0001-87	10935.000657/2011-41
MAYCON VIEIRA DE ARAUJO	11.629.640/0001-81	10935.720325/2011-86
R P DA ROCHA	11.802.903/0001-02	10935.001600/2011-69
A. P. MARIANO - PESCA	11.979.677/0001-30	10935.720371/2011-85
PRESTES & DORL LTDA	12.696.117/0001-30	10935.001496/2011-11
EDER FABRICIO DE LIMA	12.941.235/0001-67	10935.720766/2011-88
C. C. MACHADO CASCAVEL	13.196.697/0001-60	10935.720767/2011-22
RICARDO CAJUEIRO SOBRINHO	13.266.849/0001-53	10935.002231/2011-21
VANILDE TREVISAN	77.112.324/0001-46	10935.720501/2011-80

10ª REGIÃO FISCAL

INSPETORIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SANTANA DO LIVRAMENTO

ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 4,
DE 25 DE JULHO DE 2011

O INSPETOR-CHEFE SUBSTITUTO DA INSPETORIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SANTANA DO LIVRAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 810, § 4º do Decreto nº 6.759, de 5 de fevereiro de 2009, resolve:

INCLUIR no Registro de Despachante Aduaneiro as seguintes pessoas:

Nº REGISTRO	NOME	CPF
10A.04.499	Josiane Braz Palhares	830.041.730-34
10A.04.500	Trigo da Costa Zambeli	014.906.550-77

Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União

ADILSON VALENTE

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL
SUBSECRETARIA DA DÍVIDA PÚBLICA

PORTARIA Nº 508, DE 25 DE JULHO DE 2011

O SUBSECRETÁRIO DA DÍVIDA PÚBLICA SUBSTITUTO, DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL, no uso da competência que lhe confere a Portaria STN nº 143, de 12 de março de 2004, tendo em vista o disposto na Portaria MF nº 183, de 31 de julho de 2003, e na Portaria SE/MF nº 102, de 08 de abril de 2010, e em conformidade com o art. 11 da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, e com o Decreto nº 3.859, de 4 de julho de 2001, resolve:

Art. 1º Autorizar o resgate antecipado de 13.771.634 (treze milhões, setecentos e setenta e um mil, seiscentos e trinta e quatro) Certificados Financeiros do Tesouro, Série E - CFT-E, no valor de R\$ 34.811.358,00 (trinta e quatro milhões, oitocentos e onze mil, trezentos e cinquenta e oito reais), em favor da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, observadas as seguintes condições:

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO	VALOR NOMINAL ATUALIZADO EM 1º/7/2011	QUANTIDADE	VALOR (R\$)
1º/1/2008	1º/1/2038	2.527758	5.202.298	13.150.150,38
1º/1/2009	1º/1/2039	2.527758	3.494.510	8.833.275,60
1º/1/2010	1º/1/2040	2.527758	5.074.826	12.827.932,02
TOTAL			13.771.634	34.811.358,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OTAVIO LADEIRA DE MEDEIROS

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM
INVESTIDORES INSTITUCIONAIS

ATO DECLARATÓRIO Nº 11.827, DE 25 DE JULHO DE 2011

O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, autoriza o Sr. FILIPE DE ALBUQUERQUE FLEURY GUIMARÃES, C.P.F. nº 298.063.108-61, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 05 de maio de 1999.

DANIEL WALTER MAEDA BERNARDO

ATO DECLARATÓRIO Nº 11.828, DE 25 DE JULHO DE 2011

O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, autoriza o Sr. RODRIGO COSTA MENOCCHI, C.P.F. nº 212.860.128-21, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 05 de maio de 1999.

DANIEL WALTER MAEDA BERNARDO

ATO DECLARATÓRIO Nº 11.829, DE 25 DE JULHO DE 2011

O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, autoriza o Sr. EMERSON RICARDO CODOGNO, C.P.F. nº 167.805.798-31, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 05 de maio de 1999.

DANIEL WALTER MAEDA BERNARDO

ATO DECLARATÓRIO Nº 11.830, DE 25 DE JULHO DE 2011

O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, autoriza o Sr. RICARDO MOLLICA JOURDAN, C.P.F. nº 018.650.117-03, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 05 de maio de 1999.

DANIEL WALTER MAEDA BERNARDO

ATO DECLARATÓRIO Nº 11.831, DE 25 DE JULHO DE 2011

O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, autoriza o Sr. LEONARDO MANUEL DA SILVA ANTUNES, C.P.F. nº 014.181.707-04, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 05 de maio de 1999.

DANIEL WALTER MAEDA BERNARDO

ATO DECLARATÓRIO Nº 11.832, DE 25 DE JULHO DE 2011

O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, autoriza o Sr. EDUARDO ALVES SOBRINHO, C.P.F. nº 895.421.341-34, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 05 de maio de 1999.

DANIEL WALTER MAEDA BERNARDO

ATO DECLARATÓRIO Nº 11.833, DE 25 DE JULHO DE 2011

O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, autoriza o Sr. JOSÉ MAURO CARDOSO DELELLA, C.P.F. nº 126.497.948-79, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 05 de maio de 1999.

DANIEL WALTER MAEDA BERNARDO

ATO DECLARATÓRIO Nº 11.834, DE 25 DE JULHO DE 2011

O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, autoriza a NSG CAPITAL PRIVATE EQUITY S.A, C.N.P.J. nº 09.164.932, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 05 de maio de 1999.

DANIEL WALTER MAEDA BERNARDO

ATO DECLARATÓRIO Nº 11.835, DE 25 DE JULHO DE 2011

O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, autoriza a BRASIL TERMINAIS GESTORA LTDA, C.N.P.J. nº 11.002.959, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 05 de maio de 1999.

DANIEL WALTER MAEDA BERNARDO

ATO DECLARATÓRIO Nº 11.836, DE 25 DE JULHO DE 2011

O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, autoriza a VINCI GESTÃO DE PATRIMÔNIO LTDA, C.N.P.J. nº 13.421.810, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 05 de maio de 1999.

DANIEL WALTER MAEDA BERNARDO

ATO DECLARATÓRIO Nº 11.837, DE 25 DE JULHO DE 2011

O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, autoriza a BR GESTORA DE RECURSOS LTDA, C.N.P.J. nº 13.641.353, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 05 de maio de 1999.

DANIEL WALTER MAEDA BERNARDO

ATO DECLARATÓRIO Nº 11.838, DE 25 DE JULHO DE 2011

O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, autoriza a AI REAL ESTATE ADMINISTRADORA DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, C.N.P.J. nº 13.189.560, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 05 de maio de 1999.

DANIEL WALTER MAEDA BERNARDO

ATO DECLARATÓRIO Nº 11.839, DE 25 DE JULHO DE 2011

O Superintendente de Relações com Investidores Institucionais da Comissão de Valores Mobiliários, no uso da competência que lhe foi delegada pela Deliberação CVM nº 158, de 21/07/93, autoriza a MULTI STS GESTORA LTDA, C.N.P.J. nº 11.002.968, a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários previstos na Instrução CVM nº 306, de 05 de maio de 1999.

DANIEL WALTER MAEDA BERNARDO